



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

A T A

CONTRATAÇÃO DIRETA 016/2025

Dispensa n.º 012/2025

(Processo Administrativo n.º 016/2025)

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025, às 08:00s, na sala do setor de jurídico, Fabio Aurélio Cordeiro Bazoti Oliveira, agente de contratação por força da Portaria n.º 007/2025, iniciou-se a conferência do e-mail licitacaocamarassva@gmail.com, onde constatou que não havia proposta a Dispensa n.º 012/2025, porém a empresa **E M BERNARDO E CIA LTDA**, apresentou pessoalmente os documentos e a proposta.

Aberto a sessão ás 08:30 h, verificou-se a aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa, cumpre mencionar que a aceitabilidade da proposta envolve analisar a adequação ao objeto definido no edital e a compatibilidade do valor proposto com o preço estimado para a contratação, o exame deve se limitar à proposta mais bem classificada segundo o critério de julgamento adotado (menor preço global). Durante o exame de aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa **E M BERNARDO E CIA LTDA** constatou-se que a mesma atende os requisitos, quanto ao objeto e valor, então CLASSIFICADA.

Prossegindo passou a verificação das certidões constantes no item 7.1.2. (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU)) onde verificou está apto, para dar início ao julgamento dos documentos de habilitação.

Passou-se a análise dos documentos de habilitação sendo a empresa **E M BERNARDO E CIA LTDA**, considerada habilitada. Nada mais a declarar foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, assinada pela agente de contratação.

Fabio Aurélio Cordeiro Bazoti Oliveira

Agente de contratação